



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
CNPJ 44.967.063/0001-97

1º APOSTILAMENTO DO CONT. 016.2024 INEX 009.2024

Por este instrumento de apostilamento no **CONT. 016.2024**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°**44.967.063/0001-97**, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, o secretário Sr. Sr. **Relison Silva do Nascimento**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 5396347, inscrito no CPF/MF sob o número 001.950.332-64 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolve apostilar o **CONT. 016.2024 INEX 009.2024**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a da alteração social da e dotação orçamentária, com base na lei 14.133/21 relativos ao **CONT. 016.2024**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI**

Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social da contratante, cuja possuía a razão social como SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA (SEMOVI), passando a ser denominada a razão social como SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) e com endereço na Estrada 04, Centro, Belterra-PA, CEP 68.143-000.

Constitui objeto de dotação orçamentaria onde a nomenclatura era MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOVI passa a ser MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA.

Onde Lê:

Unidade 110601 Sec. Mun. De Obras, Viação e Infraestrutura-SEMOVI
Funcional: 04.122.0002.2038.0000 Manutenção das Atividades da SEMOVI
Cat Econ: 3.3.90.39.00 OUTROS Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica.

Leia-se:

Unidade 110601 Sec. Mun. De Infraestrutura-SEMINFRA
Funcional: 04.122.0002.2038.0000 Manutenção das Atividades da SEMINFRA
Cat Econ: 3.3.90.39.00 OUTROS Serviços De Terceiros-Pessoa Juridica.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A alteração em tela tem fundamento na necessidade de cumprimento da exigência legal contida no art. 136 da lei n° 14.133/2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
CNPJ 44.967.063/0001-97

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

II - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

IV - Empenho de dotações orçamentárias.”

2.2. O Apostila, como instrumento próprio para formalização de registros que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Inexigibilidade que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá a Secretaria Municipal de Infraestrutura divulgar o presente instrumento no Portal da transparência, Famep e Mural de licitações.

Belterra, 20 de fevereiro de 2025.

Relison Silva do Nascimento
Secretaria Municipal de Infraestrutura